



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Edifício Gerais, 1º Andar, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

## TERMO ADITIVO

Processo nº 1490.01.0001714/2023-93

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 092/2023** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO "MINAS GERAIS" QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº. 16.752.446-0001/02, estabelecido na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 135, Bairro Centro, CEP 36.415-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Anderson Costa Cabido**, CPF nº \*\*\*.617.426 -\*\* e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, na pessoa do seu Representante Legal Sr. **Rafael Freitas Corrêa**, Superintendente de Gestão do Diário Oficial, CPF nº \*\*\*.926.696-\*\*, RESOLVEM, celebrar o presente **aditivo ao contrato de prestação de serviços de publicações nº 092/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência contratual**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de **09/03/2025**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte/2025.

NOME: **Anderson Costa Cabido**

CPF: \*\*\*.617.426 -\*\*

NOME: **Rafael Freitas Corrêa**

CPF: \*\*\*.926.696-\*\*

**CONTRATANTE****CONTRATADO**

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Freitas Corrêa, Superintendente**, em 25/02/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal**, em 26/02/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **108212946** e o código CRC **AA15B0A5**.